



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo de Licitação nº. 006/2021, **Carta Convite** nº. 001/2021, **Objeto:** A presente licitação tem por a contratação de empresa, exclusivamente enquadrada na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para prestação de serviços de contabilidade pública, compreendendo todos os serviços contábeis da Câmara Municipal de Alvinópolis, atendendo a todas as exigências da legislação específica, inclusive as obrigações com os órgãos de controle e o Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, bem como os anexos deste edital, utilizando os softwares e aplicativos de contas já instalados e em funcionamento para a Câmara Municipal de Alvinópolis. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) com o objetivo de julgar a documentação de habilitação e as propostas comerciais relativas ao processo de licitação em referência. Presentes os membros da Comissão de Licitação e o Senhor Sidley Fabiane de Moraes, representante da empresa CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. Esclareceu o Senhor Presidente que foram convidadas 4 (quatro) empresas, todas por intermédio dos Correios, via "AR". Empresas convidadas Conveniar Mais Ltda., Ernane Souza Silva (Souza Silva Assessoria e Consultoria), Gerencial Contabilidade Ltda., CAS Contabilidade Assessoria e Serviços Ltda. O objetivo do encaminhamento foi cumprido, tendo em vista que três empresas convidadas acorreram ao processo. Enviou a documentação de habilitação e proposta comercial, GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA., CAS Contabilidade Assessoria e Serviços Ltda., Conveniar Mais Ltda. O edital foi regularmente publicado em local de costume da Câmara Municipal. Foram rubricados os envelopes pelo representante da empresa CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA e pelos membros da CPL. Abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, concedida vista aos presentes. A CPL, diante da regularidade da documentação de habilitação apresentada pelas empresas, as declarou habilitadas para prosseguirem no feito Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais. Verificadas as propostas e estando elas em consonância com as regras do edital e da lei 8.666/93 foram elas classificadas da seguinte forma:

| Empresa | Valor mensal | Valor anual | Classificação |
|---|--------------|---------------|---------------|
| CAS Contabilidade Assessoria e Serviços Ltda. | R\$ 2.950,00 | R\$ 35.400,00 | 1º lugar |
| Conveniar Mais Ltda. | R\$ 3.100,00 | R\$ 37.200,00 | 2º lugar |
| GERENCIAL CONTABILIDADE LTDA. | R\$ 3.300,00 | R\$ 39.600,00 | 3º lugar |

Diante do resultado da classificação das propostas, opina a CPL pela adjudicação do objeto e homologação em favor da empresa CAS Contabilidade Assessoria e Serviços Ltda. Ressalva desde já que, em caso de impossibilidade de contratação ou de descumprimento do contrato pela empresa vencedora, e sendo necessário chamar ao processo a segunda colocada, como houve empate no valor ofertado pelas duas demais concorrentes, a CPL deverá proceder a sorteio, nos termos da lei nº 8.666/93, em Sessão Pública em que ambas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



as empresas deverão ser notificadas para comparecer e sob tal critério definir a segunda e a terceira colocações. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada. *****

Joel Coura de Barcelos (PRESIDENTE)..... *Joel Coura de Barcelos*

Dayse Conceição Alves (VICE-PRESIDENTE)..... *Dayse Conceição Alves*

Angélica Maria de Souza (SECRETÁRIA)..... *Angélica Maria de Souza*

Sidclei Fabiane Moraes (REPRESENTANTE CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.)..... *Sidclei Fabiane Moraes*

